



Câmara Municipal de Colombo

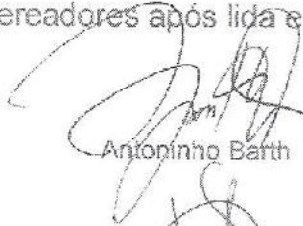
Estado do Paraná

ATA N° 04/2017

Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social

08-08-2017

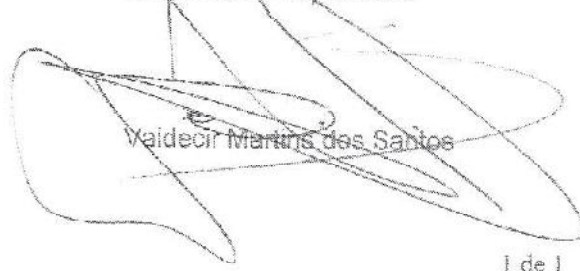
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social** esteve reunida com os seguintes **Integrantes**: Presidente: Antoninho Barth (Vereador Dr. Antoninho) – PSDB; Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) – PTC; Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o Vereador Thiago da Silva de Jesus (vereador Thiago de Jesus) – PRB. Também estiveram presentes: o Vereador Vagner Brandão, o Advogado da Câmara, Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os Vereadores se reuniram para análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei do Executivo nº 06/2017 - Autor: Executivo Municipal – Assunto: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.** O Presidente da Comissão, **Vereador Doutor Antoninho**, nomeou o Vereador Vardão como relator da matéria e fez a leitura do Projeto. Após discussão do projeto, o Vereador Dr. Antoninho disse também que é necessário cobrar da prefeitura a fiscalização dos veículos que se encontram irregulares no transporte escolar municipal. Após discussão, o relator, Vereador Vardão, exarou o seguinte parecer: “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2017, deve ser aprovado, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Casa nº 41/2017, pois visa atender a exigência da Resolução Estadual nº 777/2013. Cabe ressaltar que o Comitê foi instituído através de portaria, no entanto, deve ser instituído por Lei Municipal.” A Comissão acatou por unanimidade o parecer do relator. Portanto, exarou parecer favorável à tramitação da matéria. A seguir, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa, e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Antoninho Barth



Marcos Antonio da Silva



Valdecir Martins dos Santos



Edson Luiz Bagio



Thiago da Silva de Jesus